

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO  
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2008

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as exigências regimentais, que seja transcrito nos anais desta Casa Legislativa o artigo “*A casa de Vida*”, de Maria Cristina Cavalcanti de Albuquerque, publicado no Jornal do Commercio do dia 12/8/2008.

### JUSTIFICATIVA

O Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano - IAHGP foi fundado durante o II Império, a 28 de janeiro de 1862, por um grupo de intelectuais progressistas da Faculdade de Direito do Recife, inspirados pelo ideal republicano que tomou Pernambuco a partir da Revolução de 1817 e da Confederação do Equador de 1824. É uma entidade de direito privado que visa ao fomento da pesquisa e da preservação histórica, geográfica, cultural e de ciências sociais do nosso estado de Pernambuco. Ao longo de seus 146 anos de fundação, participou dos diversos momentos históricos nacionais, dentre os quais a redemocratização ocorrida em 1945 cujo principal objetivo foi o resgate da memória histórica de Pernambuco, bem como da situação geo-sócio-econômica de todo o Nordeste.

Seu acervo foi formado no decorrer de sua existência, por meio de doações e por diversas aquisições. Grande exemplo desse acervo é o marco de pedra mais antigo do Brasil, o qual foi chantado em 1535 servindo de divisa entre as Capitanias de Itamaracá e de Pernambuco.

O Instituto possui grande importância no cenário pernambucano, embora passe por grandes dificuldades. É totalmente mantido pela contribuição de seus sócios

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO  
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

tendo sido declarado de utilidade pública em 1919, por meio de um Decreto Federal. Hoje, talvez a maior necessidade do Instituto seja a conquista de uma sede nova, como ressaltou em seu discurso de posse, transformado em artigo publicado no Jornal do Commercio de 12 de agosto passado, a sua nova Presidente, Maria Cristina Cavalcanti de Albuquerque.

O Instituto é reconhecidamente importante para o Recife. Tanto, que a Lei Orgânica do Recife prevê, no parágrafo único de seu art. 164 que “qualquer mudança de denominação de logradouro público deverá ser precedida de consulta ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano”.

É imprescindível que se dê a devida importância à nossa história, tal qual ocorre nos países mais desenvolvidos do mundo. Apenas sairemos da condição de país em desenvolvimento quando efetivamente for conferida a devida importância à educação, ao conhecimento e aos nossos valores histórico-culturais. Por isso, saúdo a nova Presidente do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Maria Cristina Cavalcanti de Albuquerque, assim como aos novos membros de sua Diretoria, desejando uma gestão de êxito, especialmente quanto ao maior anseio dessa entidade, a fim de que permaneça desempenhando a sua missão de zelar pela memória cultural de nosso estado.

Diante do exposto, julgo que os que compõem a Casa de José Mariano não negarão seu indispensável apoio à tramitação deste REQUERIMENTO.

Seja dada ciência deste Requerimento à Presidente do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano – IAHG, Maria Cristina Cavalcanti de Albuquerque, na Rua do Hospício, 130, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50060-080; aos vices-Presidentes do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano - IAHG, José Luis da Mota Menezes e George Felipe Cabral de Souza; ao Primeiro Secretário do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano – IAHG, Reinaldo Carneiro Leão; à Segunda Secretária do Instituto Arqueológico Geográfico Pernambucano – IAHG, Fernanda Ivo Neves, na Rua do Hospício, 130, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50060-080; ao Tesoureiro do Instituto Arqueológico Geográfico Pernambucano – IAHG, José Raimundo de Oliveira Virgulino; ao Senador Marco Maciel, na Praça dos Três Poderes , 5º

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

---

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO  
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

andar – Anexo I, Edf.Principal , Zona Cívico, Brasília/DF CEP: 70165-900; ao Deputado Federal André de Paula, na AV. Barbosa Lima, nº 85, 1º andar – Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 5003-330; ao *marchand* Ricardo Brennand, na Alameda Antônio Brennand, s/n, Várzea, CEP: 50741-904; ao Diretor Presidente da EMPETUR José Ricardo Diniz, na AV. Prof. Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda, CEP: 53111-970; ao Ministro do Tribunal de Contas da União e membro da Academia Brasileira de Letras, Marcos Vilaça, no Setor administrativo Federal Sul, Lote I, sala 365, Plano Piloto, Brasília, CEP: 70042-900; ao Historiador Leonardo Dantas Silva, na Rua Marquês de Marica,73, Torre, CEP: 50711-120.

**PRISCILA KRAUSE**

**Vereadora**

**Democratas**